



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Gabinete]

**PORTARIA IPEM-MG Nº. 31, de 22 de março de 2021.**

Designa membros para compor a Comissão de Ética no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais e revoga a Portaria IPEM/MG nº 40, de 31 de julho de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS- IPEM-MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020, e, considerando o disposto no Decreto nº. 46.644, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual,

DETERMINA:

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais/MG - IPEM/MG:

Helena Silva Barbosa, MASP: 1368434-5, Presidente;

Adriana Caetano Sena da Costa, MASP: 1249486-0 - membro;

Felippe Augusto Andrade Silva, MASP: 1373666-5 - membro;

Pedro Henrique Jotta Pires, MASP: 1368427-9 - suplente;

Gabriela Carneiro Lima, MASP: 1131127-1 - suplente.

**Art. 2º.** O mandato será de 03 (três) anos, sendo facultada uma recondução por igual período, nos termos do art. 19, do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014.

**Art. 3º.** A Presidente, em seus impedimentos e afastamentos, indicará substituto dentre os membros efetivos, convocando um suplente para compor a Comissão.

**Art. 4º.** A Comissão de Ética atuará segundo as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública.

**Art.5º.** Revoga a Portaria IPEM/MG nº 40, de 31 de julho de 2019, que trata da composição da Comissão de Ética no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem/MG, 22 de Março de 2021.

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

-Diretora Geral do IpeM/MG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26960557** e o código CRC **5398FE7C**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000566/2021-85

SEI nº 26960557